



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo


## INDICAÇÃO Nº. 260, DE 2018

**Assunto:**- Reitera os termos da Indicação nº 1236/2017 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada), na Avenida dos Flamboyants, nº 6965 - Jd. Ipê Pinheiros.

Reiterando os termos da Indicação nº 1236/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 31 de Outubro de 2017.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida dos Flamboyants, defronte ao imóvel de número 6965, localizada no Jd. Ipê Pinheiros, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de Fevereiro de 2018.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Lider da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 541/18, em 28 de 02 de 18.

Protocolo nº 437/2018